ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente
Leitura
Em 18 MAR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO Nº 251 **/2013.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, a reforma da praça localizada em frente ao Centro Cultural de Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA :

Esta reforma alem de deixar mais bonita e com aspecto de bem cuidada a área, dará mais segurança as crianças e demais freqüentadores.

Sala das Sessões, 18 de 03 de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Cavalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

APROVADO
Em 18 MAR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente